

## TERMO DE DISPENSA 014/2022

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa CESAR AUGUSTO DE MENDONÇA EIRELI, especializada em confecção de uniformes e mascaras, no valor global de R\$ 2.104,80 (dois mil e cento e quatro reais e oitenta centavos). ID CidadES/Contratação Nº 2022.501C2600008.09.0008.

Afonso Cláudio, em 18 de julho de 2022.

Ana/Paula Alves Bissoli Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa CESAR AUGUSTO DE MENDONÇA EIRELI, especializada em confecção de uniformes e mascaras, no valor global de R\$ 2.104,80 (dois mil e cento e quatro reais e oitenta centavos), constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2022.501C2600008.09.0008.

Afonso Cláudio, em 18 de julho de 2022.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu